



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

### CHAMADA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Governo, torna público a quem possa interessar, que fará realizar **CRENCIAMENTO** de intenção de uso a título gratuito de espaço público, nas dependências do Paço Municipal, para o fim exclusivo de cobrança, pagamento e liquidação de boletos municipais, através de manutenção no local de caixa físico com atendente, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Botucatu.

As Instituições Financeiras e/ou Correspondentes Bancários interessados deverão protocolizar até dia **14/06/2023**, junto ao Protocolo Municipal, situado à Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Botucatu-SP, a intenção, conforme modelo de credenciamento que pode ser acessado através do site: <https://www.botucatu.sp.gov.br/>, na aba Editais/Chamadas Públicas.

As interessadas deverão protocolar juntamente com o modelo de intenção de credenciamento os seguintes documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

- 1) **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o tipo de sociedade deverá apresentar as seguintes documentações:
  - 1.1) Comprovante de registro comercial no órgão competente, no caso de empresa individual;
  - 1.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com a última alteração, ou consolidado, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da publicação da ata de eleição de seus administradores;
  - 1.3) inscrição do ato constitutivo e modificações subsequentes ou consolidação no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - 1.4) decreto de autorização, em se tratando de filial de sociedade estrangeira em funcionamento no País;
  - 1.5) e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 2 – Para **REGULARIDADE FISCAL**, a licitante deverá apresentar:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

- 2.1) - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) e de Situação Cadastral comprovando a situação ativa;
- 2.2) - Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando for o caso, relativo ao seu domicílio ou sede;
- 2.3 – Prova de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, incluindo a seguridade social, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação;
- 2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual referente ao ICMS datada de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à data da apresentação, observada a validade aposta no documento. Empresas que nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob as penalidades cabíveis, tal condição;
- 2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN) referente à regularidade mobiliária,
- 2.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, com validade na data da apresentação;
- 2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis;

O simples credenciamento não garante aos solicitantes a permissão de uso do espaço, pois se trata apenas de análise de intenções.

Botucatu, 23 de maio de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

### ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ilmo Sr. Secretário de Governo

**Instituição/Empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_, **RG:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_, **Tel Contato:** \_\_\_\_\_

Venho comunicar a Vossa Senhoria o credenciamento desta com o fim de declarar a intenção de uso de espaço público, nas dependências do Paço Municipal, o para o fim exclusivo de cobrança, pagamento e liquidação de boletos municipais, através de manutenção no local de caixa físico com atendente, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Seguem anexo à presente os documentos Necessários Para Credenciamento:

- 1) Cópia dos Documentos Constitutivos da Pessoa Jurídica (Contrato, Estatuto Social, Atas, ....)
- 2) Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista).

Atenciosamente,

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

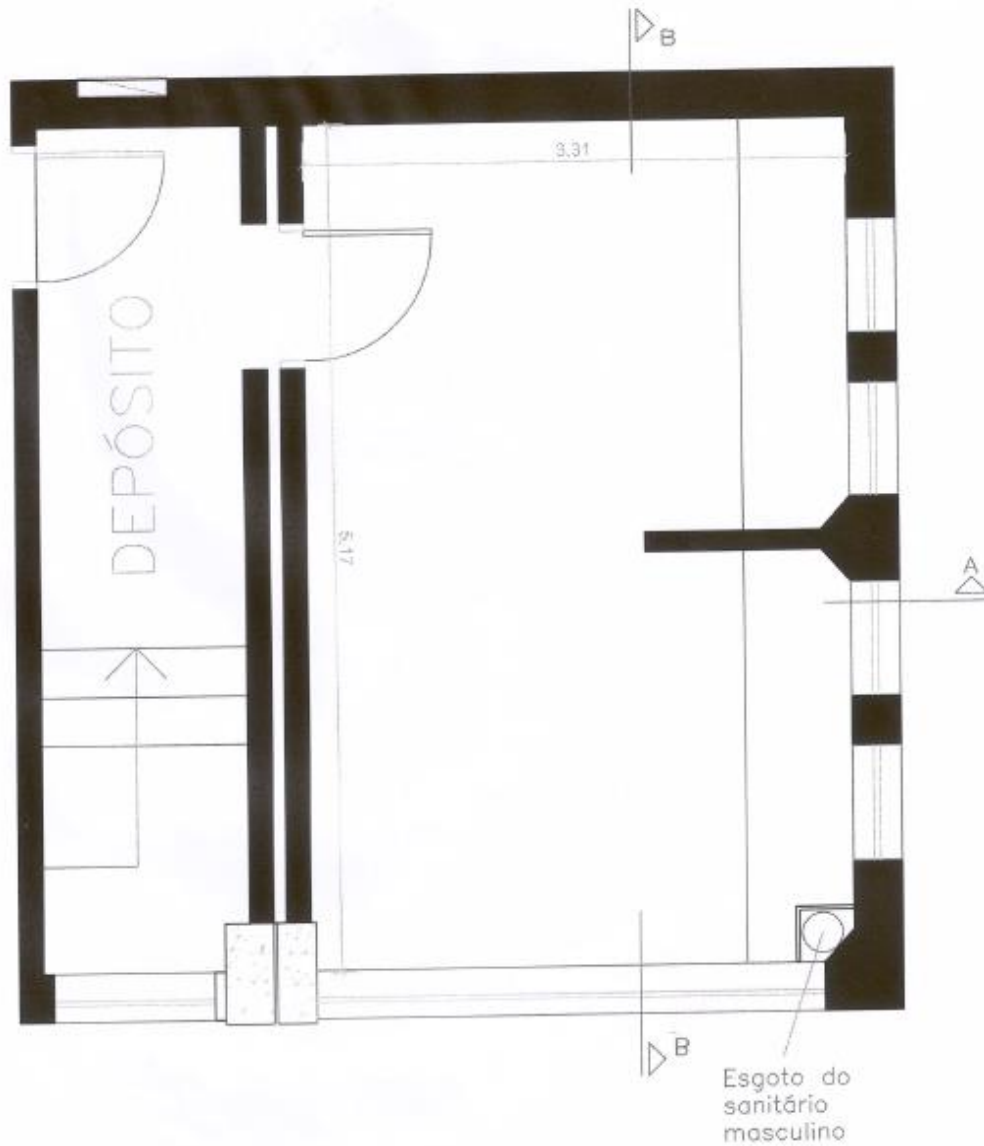


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

### ANEXO II

### PLANTA BAIXA



planta baixa  
A=17,11m<sup>2</sup>